



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA A DE PÓS-GRADUAÇÃO

## Orientação aos Candidatos Aprovados no Edital 129/2012

### Mestrado em Educação

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

**Nº de Vagas:**

**Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), conforme a Tabela a seguir:**

#### **MATRÍCULAS**

As matrículas deverão ser realizadas mediante comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, junto à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa

Terão direito à matrícula os candidatos classificados ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 5 (cinco) VAGAS por Linha de Pesquisa;

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>Vagas</b>
LP1 - Gestão das Práticas docentes na diversidade cultural e territorial	05
LP2 - Política e Gestão da Educação	05

**Período: De 20 a 24/08/2012**

**Horários:**

**Turno da Manhã: Das 9 horas às 12 horas**

**Turno da Tarde: Das 14 horas às 17 horas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA A DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Local:**

Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu),  
do Campus Jaguarão

Endereço: Rua Conselheiro Diana, n.650, Bairro Kennedy - Jaguarão - RS - CEP:  
96300-000. Telefone: (53) 3261-4269; (53) 3240-5450.

O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) 1 (uma) fotografia 3X4
- b) fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- c) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- d) documento original de identificação pessoal;
- e) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- f) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) histórico escolar completo da graduação;
- h) fotocópias da documentação comprobatória do currículo Lattes;

**ATENÇÃO:**

O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

\*\*\*Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa.

Alegrete, 10 de agosto de 2012